ANA MARIA FERREIRA DA SILVA DA COSTA FREITAS

Assinado de forma digital por ANA MARIA FERREIRA DA SILVA DA COSTA FREITAS. CN=ANA MARIA FERREIRA DA SILVA DA COSTA FREITAS, SERIALNUMBER=BI046506306, OU=Assinatura Qualificada do Cidadão, OU=Cidadão Português, O=Cartão de Cidadão, C=PT. Data: 2020-04-30 17:37.

DESPACHO Nº 72/2020

Calendarização de candidaturas para o ano letivo 2020/2021 - Alteração

Tendo em conta a evolução do COVID-19 e de forma a garantir, com segurança, a vinda dos candidatos M23 e do Concurso Local de Música à Universidade para a realização das provas de avaliação determino que:

- o calendário passe a ser o seguinte:

	1ª fase	
	Início	**Fim**
PROVAS DE APTIDÃO VOCACIONAL (PAV) PARA ACESSO E INGRESSO NA LICENCIATURA DE MÚSICA** (Os candidatos à licenciatura de Música, obrigatoriamente, devem inscrever-se e ter aproveitamento na PAV para serem considerados automaticamente candidatos ao concurso que escolherem no ato da inscrição na PAV.		
Inscrição em provas (independentemente do concurso a que se candidatam)	27/jan/2020	3/junho/2020
Realização das provas	15/jun/2020	26/jun/2020
Resultados das provas	até 10/jul/2020	
PROVAS DE AVALIAÇÃO PARA MAIORES DE 23 ANOS (PROVAS M23) PARA CANDIDATURA AO CONCURSO ESPECIAL (Os candidatos aprovados nas PROVAS M23 serão considerados automaticamente candidatos ao Concurso Especial M23)		
Inscrição nas provas de avaliação	27/jan/2020	3/junho/2020
Realização das provas específicas	15/jun/2020	26/jun/2020
Resultados das provas específicas	até 10/jul/2020	
Entrevistas	13/jul/2020	17/jul/2020
Resultados das provas avaliação	até 24/jul/2020	
CONCURSO MAIORES DE 23 ANOS E CONCURSO LOCAL DA MÚSICA		
Candidaturas	7/ago/2020	23/ago/2020
Seriação	27/ago/2020	31/ago/2020
Resultados das Colocações	Até 4/set/2020	
Matrículas	4/set/2020	8/set/2020
Resultados após redistribuição de vagas, se aplicável	Até 14/set/2020	
Matrículas após redistribuição de vagas, se aplicável	14/set/2020	18/set/2020

- as entrevistas, no âmbito das provas de avaliação para Maiores de 23 anos se realizem através de um sistema de videoconferência.

É alterado no que concerne o Despacho nº 5/2020, de 8 de janeiro.

A Reitora da Universidade de Évora, em 30 de abril de 2020

Documento assinado digitalmente